

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 28.

Portaria nº 199, publicada no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Estudos III Millenium Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Ciências da Vida, com sede no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC N°: 200803284		
PARECER CNE/CES N°: 148/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/4/2015

I – RELATÓRIO

I - DADOS GERAIS DA IES					
Número do processo e-MEC: 200803284					
Data do protocolo: 21/5/2009					
Mantida: FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA				Sigla: FCV	
Endereço: Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 12632, Bairro Distrito Industrial, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.					
Ato de credenciamento: A IES foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.695 de 13/10/2006, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 16/10/2006.					
Mantenedora: CENTRO DE ESTUDOS III MILLENIUM LTDA					
Endereço: Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 12632, Bairro Distrito Industrial, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.					
Natureza administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil					
Outras IES mantidas? Não					
Breve histórico da IES: A Faculdade Ciências da Vida obteve o seu credenciamento institucional pela Portaria MEC nº 1.695 de 13/10/2006, e oferta, atualmente, 6 cursos de graduação na modalidade presencial e 8 cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Segundo os dados extraídos do feito, a Faculdade Ciências da Vida (FCV) tem por missão <i>formar profissionais capacitados, que superem as expectativas do mercado, por intermédio de ações educacionais que contenham metodologia de ensino interativa e uma política integradora de escola-comunidade, buscando sempre o retorno financeiro.</i>					
II. SITUAÇÃO DOS CURSOS					
GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ENADE	CPC	CC	PROCESSO e-MEC
(1205195) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	-	-	3 (2013)	Nada consta (NC)
(1060149) Bacharelado em	Educação presencial	-	-	3 (2014)	NC

BIOTECNOLOGIA					
(97453) Bacharelado em ENFERMAGEM	Educação presencial	2 (2012)	2 (2012)	-	201419090 Renovação de Reconhecimento de Curso 201404626 Reavaliação de Curso Medida Cautelar - Despacho SERES nº 242/2011
(97454) Bacharelado em ENFERMAGEM	Educação presencial	Sem conceito (SC)	-	3 (2010)	Medida Cautelar - Despacho SERES nº 242/2011
(1069464) Bacharelado em FARMÁCIA	Educação presencial	SC	SC	3 (2013)	NC
(1060161) Bacharelado em NUTRIÇÃO	Educação presencial	4 (2013)	4 (2013)	3 (2014)	NC
(98153) Bacharelado em PSICOLOGIA	Educação presencial	3 (2012)	3 (2012)	3 (2010)	NC

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato sensu? 8 (presenciais)

Stricto sensu? Não

III. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2013	2,12	3
2012	1,98	3
2011	1,84	2
2010	1,85	2
2009	-	-
2008	-	-
2007	-	-

IV. HISTÓRICO DO PROCESSO

O presente processo analisa o requerimento da Faculdade Ciências da Vida (FCV) para obtenção do seu recredenciamento institucional.

O feito inicialmente tramitou na Secretaria de Educação Superior (SESu), que, na etapa do Despacho Saneador, após análises técnicas dos documentos apresentados, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado parcialmente satisfatório (10/2/2010) e, conseqüentemente, a etapa foi concluída.

Assim, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os procedimentos de avaliação *in loco*.

A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 8/8/2010 a 12/8/2010, a qual, através de relatório de avaliação nº 64215, aferiu que a IES apresenta **Conceito Institucional “3” (três)**, com fragilidades em algumas de suas dimensões.

A IES não impugnou o relatório, tampouco a Secretaria.
Em 20/7/2011, a Secretaria emitiu seu parecer final, no qual sugeriu a adoção de Protocolo de Compromisso para saneamento das deficiências detectadas, o que foi aceito pela IES.
Findo o prazo para cumprimento das ações por parte da FCV, o Inep realizou nova visita *in loco* na instituição, no período de 9/9/2012 a 13/9/2012. A Comissão designada elaborou o Relatório nº 96323, no qual atribuiu **Conceito Institucional 3 (três)**, cujas dimensões assim foram avaliadas:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4	Comunicação com a sociedade	3
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6	Organização e gestão da instituição	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	2
8	Planejamento e avaliação	3
9	Políticas de atendimento aos discentes	3
10	Sustentabilidade financeira	3

Quanto aos apontamentos realizados pelos avaliadores, destacam-se os seguintes:

[...] Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Conceito 3 (...) a FCV vem cumprindo, à contento, o processo de implementação de seus cursos de Graduação, promovendo a adequação dos mesmos às necessidades inerentes da região.
(...) Na última avaliação do novo PDI foram atribuídas algumas observações saneadoras as quais foram implementadas pela IES, como a necessidade de existência de programas de nivelamento do alunado, que foi implementado pela criação do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) e por atividades cotidianas executadas pelos docentes (fato observado durante a entrevista dos mesmos).
(...) Dessa forma, no que se refere ao PDI a FCV demonstra qualidade compatível ao referencial mínimo.

Dimensão 2 – Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades - Conceito 3 (...) Em conformidade com o constatado pela Comissão Avaliadora Externa, a FCV busca adequar o Projeto Pedagógico de todos os seus cursos de graduação, extensão e especialização com as necessidades locais/regionais, busca a integração entre teoria e

prática, apoia iniciativas para desenvolvimento de projetos e a integração com a sociedade. No contexto dos cursos de graduação, a FCV acompanha formalmente os estágios, práticas profissionais e atividades complementares como elementos formadores do perfil dos egressos. As atividades complementares são classificadas como de ensino, pesquisa, extensão, esportes e eventos artísticos. Os trabalhos de conclusão de curso são acompanhados por orientador e submetidos a avaliação por uma banca de docentes.

(...) As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela FCV estão coerentes com o PDI.

A descrição acima configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade

Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural - Conceito 3

A IES mantém programas em diferentes áreas que beneficiam os discentes, a comunidade de Sete Lagoas e dos municípios de entorno. Promove inclusão social de idosos, crianças e adolescentes com programas de atendimento e orientações na área de saúde, meio ambiente, esporte e cultura.

As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

(...) Este contexto configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade - Conceito 3

As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela FCV estão coerentes com o PDI, e são feitas pelo setor de comunicação da Instituição.

Os canais de comunicação funcionam adequadamente e são acessíveis as comunidades internas e externas e possibilitam a divulgação das ações da FCV. Para tanto existe o portal da FCV na Internet, a rádio interna, o jornal (Vida e Saúde) on line e impresso de distribuição gratuita. Todas estas ferramentas de comunicação prestam informações aos docentes, discentes e sociedade. Além disso, a FCV usa das redes sociais e patrocina um programa de TV local, Momento Vida e Saúde, com informações à sociedade sobre o dia do voluntariado, documentário estudo de caso, 1º prêmio Guimarães Rosa.

(...) Este contexto configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5 - Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho - Conceito 4

A Faculdade Ciências da Vida apresenta um Plano de Cargos e Salários e de Carreira, contemplando o corpo docente e funcional da IES, devidamente protocolado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. Durante a entrevista com o corpo docente houve manifestação de conhecimento desse plano por parte dos mesmos.

(...) Pelo acima apresentado, temos a visualização de um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição - Conceito 3

A organização e a gestão da instituição estão coerentes com o que prevê o PDI. O Regimento Geral da FCV é condizente com o estabelecido no PDI, ele é implementado adequadamente, especialmente no que tange aos órgãos administrativos previstos e em funcionamento, à rotina de operação dos órgãos administrativos e colegiados e à representatividade dos

colegiados.

(...) Este contexto configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação - Conceito 2

As instalações físicas apresentam condição aquém ao referencial mínimo de qualidade para proporcionar as atividades pedagógicas e administrativas do curso, apresentando recursos de informações e comunicações com o estabelecido em documentos oficiais da IES, atendendo parcialmente aos referenciais de qualidade. Os mobiliários das salas de aulas (carteiras, quadro-negro e branco, ventiladores) são de boa qualidade e se encontram em bom estado de conservação, os ventiladores são insuficientes para manter a temperatura adequada nos ambientes. O prédio possui wireless com acesso a toda a comunidade.

(...) Portanto, constata-se que a infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, laboratórios, recursos de informação e comunicação apresenta um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação - Conceito 3

A CPA da IES está devidamente constituída e regulamentada, conforme apresentado no PDI, sendo composta por cinco membros, sendo um membro do corpo docente, dois membros da administração central, um representante discente e um representante da comunidade, no caso atual um ex-aluno da FCV, sendo todos indicados pelo Diretor Geral da FCV, uma vez que não houve inscrições de candidatos para o pleito eleitoral. O trabalho da comissão vem sendo executado esporadicamente e tem apresentado para comunidade relatórios periódicos que permitem a visualização do processo de auto-avaliação de uma forma ainda muito tímida. Foram apresentados até o presente momento dois relatórios provenientes de processos de auto-avaliação que indicam apenas deficiências e pontos positivos relacionados à dinâmica institucional.

(...) Dessa forma, pela avaliação global dos dados observados in loco, configuramos um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade para essa dimensão.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes - Conceito 3

As políticas de atendimento aos discentes da FCV estão coerentes com as especificadas no PDI.

Foi observado o apoio institucional ao desenvolvimento acadêmico dos discentes (em particular, para as atividades científicas e técnicas). A maioria dessas ações decorre do desenvolvimento de atividades complementares, que permeiam toda a formação dos discentes, em todos os cursos da FCV, e se agrupam em atividades de pesquisa, ensino, extensão, esportivas e culturais. A instituição apoia a participação de estudantes em eventos comunitários como Extensão e Atividades Complementares, bem como em evento próprio de divulgação dos trabalhos acadêmicos discentes.

(...) Este contexto configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira - Conceito 3

A sustentabilidade financeira apresentada pela FCV se confirma pela análise dos documentos contábeis feita por esta Comissão de Avaliação in loco para fins de Recredenciamento. A sustentabilidade financeira da FCV está coerente com a especificada no PDI.

(...) Confirma-se um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

A Comissão de Avaliação considerou atendidos os requisitos legais. O relatório de avaliação produzido pela Comissão não foi impugnado pela IES, tampouco pela Secretaria.

V. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SERES

Ao término da instrução processual e de análise do requerimento de credenciamento institucional, a SERES, em 17/3/2015, exarou suas considerações:

A análise do relatório de avaliação in loco (...) registrou melhorias em algumas dimensões e em outras manteve-se um conceito satisfatório.

A FCV vem cumprindo, à contento, o processo de implementação de seus cursos de Graduação, promovendo a adequação dos mesmos às necessidades inerentes da região.

(...) As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela FCV estão coerentes com o PDI. A descrição acima configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

(...) A IES promove ações com vista à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística. Este contexto configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

(...) As políticas de atendimento aos discentes da FCV estão coerentes com as especificadas no PDI.

(...) A sustentabilidade financeira da FCV está coerente com a especificada no PDI. Existe compatibilidade entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento.

(...) Existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. Configura-se um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

E assim concluiu a referida Secretaria:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA - FCV, com sede na Avenida Prefeito Alberto Moura, 12632- Distrito Industrial- Sete Lagoas - MG, mantido pela CENTRO DE ESTUDOS III MILLENIUM LTDA, com sede em Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo á deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

VI. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional da Faculdade Ciências da Vida (FCV) deve ser acolhido. Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em tela encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa nº 40/2007 e, ainda, na Lei nº 10.861/2004, fatos estes que, aliado aos resultados satisfatórios obtidos quase que na integralidade nas dimensões quando da verificação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, nos permitem concluir que a IES mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes e, muito embora haja pequenas fragilidades, estas não são capazes de abalar o contexto global avaliado positivamente.

Destarte, considerando o acima exposto, bem como o fato do presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente,

submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Ciências da Vida (FCV), com sede na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 12632, Bairro Distrito Industrial, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro de Estudos III Millenium Ltda, com sede no mesmo endereço de sua mantida, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente